



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/FCT_THOR/i3S/2011/2025**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto “**THOR - Shaping gastric cancer resistance to therapy using glycoengineered ex vivo patient-derived organoids**”, com a referência 2023.17727.ICDT, financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.

Área científica: Biotecnologia Médica, Oncologia, Glicobiologia

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Pacientes diagnosticados com cancro frequentemente demonstram resistência à quimioterapia. O projeto THOR tem como objetivo investigar os mecanismos de resistência à quimioterapia em pacientes com cancro gástrico, explorando o papel dos açúcares (glicanos) presentes à superfície das células tumorais. O projeto combinará organoides tumorais derivados de pacientes (PDOs), análise do perfil de glicanos e glicoengenharia genética. A pessoa selecionada será responsável por estabelecer PDOs de pacientes submetidos a diferentes tipos de terapia, bem como caracterizar e manipular os perfis de açúcares dessas células, com o objetivo de identificar novas estratégias para combater a resistência à quimioterapia em pacientes com cancro gástrico.

2. Júri

Presidente: Filipe Pinto; Vogais: Hugo Osório, Daniela Freitas; Suplente: Cristina Barrias, Celso Reis, Catarina Gomes.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Glycobiology in Cancer, sob a orientação científica do Dr. Filipe Pinto.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, €1.565,37, sujeita a imposto e descontos legais.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Grau de Mestrado em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia ou área relacionadas, com classificação igual ou superior a 18 valores;
- Experiência comprovada:
 - no estabelecimento e cultura de modelos de organoides tumorais;
 - análise de glicanos;
 - técnicas de biologia molecular como *western blot*, imunohistoquímica;
- Experiência comprovada de investigação em glicobiologia do cancro;
- Capacidade de Comunicação fluente em Inglês escrito e falado.

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Preferenciais:

- a) Comprovada experiência laboratorial e de investigação no estabelecimento de organóides tumorais gástricos;
- b) Conhecimento ou experiência em ensaios *in vitro* para avaliar resistência à terapia em cancro gástrico;
- c) Conhecimento ou experiência em análise de perfis de glicanos;
- d) Disponibilidade imediata para iniciar o contrato.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Currículo científico tendo em conta a experiência de investigação relevante para o projeto descrito nos requisitos de admissão a concurso (60 %);
- b) Carta de motivação (30 %);
- c) Entrevista – *facultativa* (10%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 3) para uma entrevista.

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 90%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.



7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta motivação;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 20 de novembro a 04 de dezembro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/7f4d4976501d20257e68cd33fea1e43>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 01 / 01 / 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração esperada do contrato será de 12 meses, eventualmente prorrogável.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.